

PORTARIA Nº 014/2023/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

RETIFICAR, em parte a Portaria Nº. 002/2023/INDEA-MT de 03 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 28.408, pág.49.

ONDE SE LÊ:

I - "-Designar o servidor, Martin Rocha Filho - Matrícula 70596 para responder em substituição legal de responsável pela Unidade Local de Execução de Alto Taquari".

LEIA SE:

I - "Designar o servidor, Martin Rocha Filho - Matrícula 70596 para responder em substituição legal de responsável pela Unidade Local de Execução de Alto Araguaia"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA-MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 536bf546

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar